



ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA O PREENCHIMENTO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE DIREITO PARA O GABINETE JÚRIDICO

Aos 27 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 9.º conjugado com o n.º 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada por Portaria, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar, Chefe de Divisão Administrativa;

Vogais: Dina da Conceição Botelho Pimentel Mota Peixoto, Chefe de Divisão Financeira, que substituiu o(a) Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Cristina da Conceição Duque Martins, Técnica Superior.

Aberta a reunião pelo(a) Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber:

- 1. Aprovação do modelo do método de seleção – Prova de Conhecimentos;**
- 2. Apreciação e deliberação das alegações do(s) candidato(s) em sede de audiência prévia;**
- 3. Aprovação da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) ao primeiro método de seleção e de candidato(s) excluído(s) do presente Procedimento Concursal;**
- 4. Realização do Método de Seleção – Prova de Conhecimentos.**

No que concerne ao **ponto um da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar o modelo de Prova de Conhecimentos, no âmbito dos métodos de seleção aplicáveis, tendo ainda deliberado que o mesmo, bem como a restante documentação anexa, devido ao seu carácter confidencial, ficará na posse do Júri até à data da sua realização.

Relativamente ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, findo o prazo para a audiência dos interessados, o único candidato notificado da exclusão, de acordo com os fundamentos indicados na Ata de Júri n.º 2, não se pronunciou em sede de Audiência dos Interessados. Neste sentido, o Júri deliberou manter a exclusão do candidato do procedimento concursal em apreço.

No que diz respeito ao **ponto três da ordem de trabalhos**, o Júri deliberou aprovar a lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, a saber:



1. Candidato(s) excluído(s), por não reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)		Deliberação do Júri
A402	Mamadu Bela Baldé	EXCLUÍDO(A)

2. Candidato(s) admitido(s), por reunir(em) os requisitos de admissão exigidos:

Candidato(s)		Deliberação do Júri
A401	Beatriz Cabral da Costa	ADMITIDO(A)
A403	Rui Filipe Ferreira Bacelar de Oliveira	ADMITIDO(A)
A404	Sara Sofia Medeiros Barbosa	ADMITIDO(A)

O Júri deliberou, ainda, nos termos do artigo 6.º da Portaria, proceder à notificação por correio eletrónico do(s) candidato(s) constante(s) da lista definitiva de excluídos, bem como proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público das Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, da lista definitiva de candidato(s) admitido(s) e de candidato(s) excluído(s) ao presente procedimento concursal, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

Relativamente ao **ponto quatro da ordem de trabalhos**, para proceder à convocatória do(s) candidato(s) admitido(s) à realização do método de seleção – Prova de Conhecimentos, o Júri deliberou convocar o(s) candidato(s) através de notificação, por correio eletrónico, nos termos do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria.

A aplicação do método de seleção – Prova de Conhecimentos, terá lugar no dia 18 de maio de 2026, pelas 09 horas e 30 minutos, nas Instalações do Centro de Formação e Animação Cultural de Vila Franca do Campo, sitas em Praça Bento de Gois, s/n.

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo e da disponibilização no seu sítio da Internet, em www.cmvfc.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria.

As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e



rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada em lugar visível e público nas Instalações da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e publicada na sua página eletrónica em www.cmvfc.pt, para poder ser consultada.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Paula Cristina Furtado Rodrigues Gaspar)

VOGAIS

(Dina da Conceição Botelho Pimentel Mota Peixoto)

(Cristina da Conceição Duque Martins)